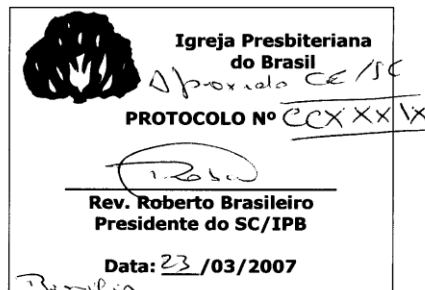


RELATÓRIO DA SUB-COMISSÃO 1:



Quanto ao documento n 71 oriundo
do presbitério Volta Redonda, referente a esclarecimento sobre
contribuição para o plano IPB-Prev.

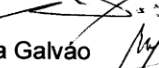
O CE-SC/IPB 2007 RESOLVE :

Devolver ao PRVR por não transitar pelos trâmites legais.

Sala das Sessões, 23 de março de 2007

Relator Presb. Renato José Piragibe 

Sub-relator: Presb. José Alfredo de Almeida 

Membros: Rev. Marcos Lins 

Rev. Maurício Rosa Galvão 

Belo Horizonte, 19 de março de 2007.

Comissão Executiva do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão

Cumpre-me o dever encaminhar a esta Reunião CE/IPB o documento assim ementado:

De: Presbitério Volta Redonda

Ementa:

Solicitação de esclarecimentos sobre contribuição para aposentadoria privada na parceria entre a IPB e BrasilPrev

Rogando as mais ricas bênçãos de Deus sobre a vida da Igreja Presbiteriana do Brasil e sua douta Comissão Executiva, ora reunida em nossa Capital Federal, registro meu apreço e consideração.

Fraternalmente em Cristo,

Rev. Ludgero Bonilha Moraes
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº 071

Destino:

Sub-Comissão I

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 19/03/2007



**PRESBITÉRIO DE VOLTA
REDONDA**

Sínodo Sul Fluminense

Secretaria Executiva


Volta Redonda, 09 de Fevereiro de 2007.

Ofício 038/07
Do: SE/PRVR
Para: CE/IPB
Assunto: Solicitação de esclarecimentos

Graça e paz,

Através da presente quero de antemão externar o meu mais profundo respeito para com os amados irmãos, e valendo-me da oportunidade estamos encaminhando em anexo documento de número 83 deste concílio para apreciação e explicação para o mesmo.

No aguardo de breve resposta,
Deixo-vos o meu abraço fraternal,
No amor de Cristo o Senhor da Igreja.



Présb. Franklin Euler Marins
Secretário Executivo do PRVR
Tel: 3345-5310/8119-8764
e-mail: franklinmarins@oi.com.br

Volta Redonda, 13 de Dezembro de 2006.

Ao PRVR

Assunto: Solicitação de explicação sobre contribuição para aposentadoria privada na parceria entre a IPB e o BrasilPrev.

Prezados conciliares:

A Igreja Presbiteriana do Brasil adotou, incentivou e legislou sobre a aposentadoria privada para os pastores e que foi proporcionada aos oficiais presbiteros também.

Eu me inscrevi no plano e até 31 de Dezembro de 2004 contribuí regularmente. Cumprindo assim a orientação da IPB.

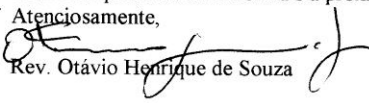
Agora tenho encontrado dificuldades para fazer o pagamento, já entramos em contato via telefone e via correspondência tanto por email como por ofício enviado pelos Correio brasileiro e até hoje não me foram esclarecidas e nem regularizadas as contribuições e nem informações chegam, portanto, solicito que nosso concílio envie este documento e procure se inteirar do que ocorre e que sejam cobradas da tesouraria do Supremo concílio, do gestor da IPB para o plano de aposentadoria privada e da CE/SC explicações sobre o que de fato está acontecendo com este plano de aposentadoria privada.


Creio que é necessária essa cobrança de explicações via concílio visto que muitos pastores, dentre os quais eu me incluo, acreditaram neste projeto, investiram e no meu caso estava prevista a minha aposentadoria para dentro de mais seis anos e agora não tenho nenhuma previsão mais, visto que não recebo o boleto mensal para pagamento, e nenhuma informação sobre o plano e de como está minha situação.

Não posso aceitar que uma má gestão ou qualquer outra providência não tomada venha prejudicar meus planos que foram feitos através da IPB e do Banco do Brasil. Inclusive, informo que só fiz este plano por causa da confiabilidade dos mesmos e agora passo meses sem relatório, meses sem receber boleto para pagamento e quando os boletos vieram foram com cifras diferentes.

Agradecendo a compreensão e o zelo do nosso PRVR para com as decisões emanadas dos concílios superiores é que me valho deste ofício esperando seu encaminhamento pelos trâmites normais à próxima reunião da CE/SC.

Atenciosamente,


Rev. Otávio Henrique de Souza

DOC. Nº 83
DESTINO comissão de
legislação e justiça
DATA: 13/12 2006

— Presidente —